

Portaria 5.376, de 2023

Institui o Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Portaria nº 8.678, de 2021

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta Portaria, considera-se:

[...]

VII - Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS: instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural; e

Art. 3º Os objetivos das contratações públicas são:

[...]

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Art. 5º São diretrizes da governança nas contratações públicas:

I - promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em consonância com a Estratégia Federal de Desenvolvimento e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

Art. 6º São instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros:

I - Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS;



Portaria nº 5.376, de 14 de setembro de 2023

Art. 1º Fica instituído o Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS, disponível no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras), como modelo de referência a ser utilizado pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, consoante prevê o art. 7º da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Os órgãos e entidades deverão ajustar seus PLS ao modelo de referência até a data de 31 de dezembro de 2024 ou até o encerramento da vigência do plano atual, quando da sua revisão, o que ocorrer primeiro.

§ 1º Os órgãos e entidades sem PLS em andamento deverão elaborar seus planos seguindo o modelo de referência e iniciar sua implementação no prazo de cento e oitenta dias contados da publicação desta Portaria.

§ 2º Os órgãos e entidades com unidades descentralizadas poderão elaborar o PLS separadamente, devendo a publicação ser realizada de forma centralizada, nos termos do art. 3º.

Art. 3º Após as etapas de elaboração ou revisão, o PLS deverá ser encaminhado para aprovação da autoridade competente e, no prazo de quinze dias, ser publicado no sítio eletrônico do respectivo órgão ou entidade.



Portaria nº 5.376, de 14 de setembro de 2023

Art. 4º As ações definidas no PLS deverão ser monitoradas e os resultados avaliados, consolidados e anualmente publicados em formato de Relatório de Avaliação de Desempenho, a fim de aferir a efetividade das ações implementadas.

Art. 5º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

Art. 6º A Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos poderá disponibilizar, em meio eletrônico, informações adicionais para execução desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Lei nº 14.133, de 2021

ONDE ACESSAR AS NORMAS?

Portal de Compras do Governo Federal

www.gov.br/compras

The image shows a screenshot of the gov.br website. At the top left is the gov.br logo. To its right are navigation links: "Órgãos do Governo", "Acesso à Informação", "Legislação", and "Acessibilidade". A blue button labeled "Entrar com o gov.br" is on the right. Below the logo is the text "Portal de Compras do Governo Federal" and a search bar with the placeholder "O que você procura?". There are two dropdown menus: "Serviços mais acessados do gov.br" and "Serviços em destaque do gov.br". Below these are icons for "Fornecedor", "Agente Público", "Cidadão", "Capacite-se", "Legislação", and "Acesso ao Sistema". At the bottom is a blue banner with the text "NOVA PÁGINA REGULAMENTAÇÕES DA LEI Nº 14.133 POR TEMAS" and a double arrow icon. The banner also includes the "Compras.gov.br" logo and the "MINISTÉRIO DA GESTÃO PÚBLICA GOVERNO FEDERAL" logo.

Agente Público

ONDE ACESSAR?

Portal de Compras do Governo Federal

www.gov.br/compras



Aba: Logística Pública Sustentável

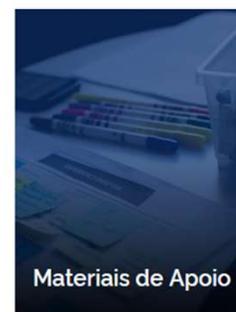
ONDE ACESSAR?

Portal de Compras do Governo Federal

www.gov.br/compras

 Portal de Compras do Governo Federal

O que você procura?



DESTAQUES



Legislação



Perguntas e



Cursos e Capacitações

<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis>

Aba: Plano Diretor de Logística Sustentável

ONDE ACESSAR?

Portal de Compras do Governo Federal

www.gov.br/compras

☰ Portal de Compras do Governo Federal

O que você procura?



🏠 > [Agente Público](#) > [Logística Pública Sustentável](#) > [Plano Diretor de Logística Sustentáveis](#)

Plano Diretor de Logística Sustentável

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) é instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

Instituído pela Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, sob a luz da nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133, de 2021, o PLS deverá nortear a elaboração dos planos de contratações anual, dos estudos técnicos preliminares e dos anteprojetos, projetos básicos ou termos de referência das contratações realizadas pela administração pública federal.

Segundo a norma acima mencionada, a elaboração do PLS é obrigatória para todos os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e deve seguir o modelo de referência instituído pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da [Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023](#).

Aba: Plano Diretor de Logística Sustentável

ONDE ACESSAR?

Portal de Compras do Governo Federal

www.gov.br/compras

Materiais de Apoio



Caderno do PLS



Perguntas Frequentes



Modelos de Documentos do PLS

Obrigado!

Kadu Freire de Abreu

Coordenador de Acompanhamento Normativo

Coordenação-Geral de Normas

Diretoria de Normas e Sistemas de Logística

Secretaria de Gestão e Inovação

cgnor.seges@economia.gov.br

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

